

Juízo de Direito da Comarca de Campo Largo

ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CÍVEL E COMÉRCIO
EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM O PRAZO DE (30) DIAS.

O Doutor NERIO SPESATO FERREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná etc.
FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital com o prazo de trinta dias, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório se processam os autos de PROTESTO JUDICIAL, em que é requerente AMÁLIA ZANLORENZI ANDREASSA e requerido JERONIMO ANTONIO ANDREASSA, ela do lar, brasileira, casada residente e domiciliada nesta cidade, de, de comerciante, brasileira, casada residente e domiciliada em Itaiti neste Estado, atendendo ao que se foi requerido pela requerente pelo presente edital que será afixado na Sede deste Juízo, e publicado por uma vez no Diário Interiores citado da petição inicial, bem como do respectivo despacho em seguida transcrito: PETIÇÃO INICIAL, Exmo. Sr. Dr. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO, AMÁLIA ZANLORENZI ANDREASSA, brasileira, casada do lar, residente e domiciliada na cidade de Campo Largo, neste Estado, por seu advogado assinado, conforme o mandado incluso, vem respeitosamente à presença de V. Exa. pedir a forma do artigo 720 e seguintes do Cód. de Proc. Civil, a fim de, para a defesa e resguardo dos seus direitos, interpor o presente PROTESTO JUDICIAL, com a notificação de seu marido, JERONIMO ANTONIO ANDREASSA residente nesta comarca, e das seguintes Agrícolas Bancárias estas nas pessoas de seus representantes: Banco Mercantil e Industrial do Paraná S.A., Banco Comercial do Paraná S.A., Banco do Estado do Paraná S.A., e para conhecimento de terceiros, requer a expedição de Edital, na forma da legislação vigente, tudo pelas razões de fato e de direito que passa a expor: 1) — A requerente é civilmente casada com Jerônimo Antonio Andreassa, conforme demonstra a inclusa certidão, pelo regime de Comunhão de bens: 2) O casal mantinha sua residência na cidade de Campo Largo, onde está situada a sede das atividades comerciais da empresa de propriedade do casal, denominada ANDREASSA e CIA. LTDA.; 3) — Ocorre que há cerca de 6 (seis) meses o Sr. Jerônimo está ausente de seu lar, fixando residência na Cidade de Itaiti, por motivos alheios às razões da presente; 4) — Todavia, compareceu dias atrás, primário por advogado, depois pessoalmente, peticionando a dissolução da Sociedade conjugal, pela forma amigável, já que não poderia obter este fim judicialmente. A proposta foi rejeitada pela requerente, que não deseja a extinção da sociedade conjugal pois contraria as suas convicções morais e religiosas a despeito de o marido a ter abandonado; 5) — Entretanto, tendo rejeitada sua proposta, o Sr. Jerônimo afirmou que em repreensão, iria proceder à dilatação do patrimônio do casal, criando situação de pressão para a requerente, que quer defender o patrimônio em favor dos filhos do casal. DIREITO ESTABELECE O ARTIGO 1411-§2º DO CÓDIGO DE QUALQUER NATUREZA, FIRMAMOS POR UM SÓ DOS CONJUGES AINDA QUE CASADOS PELO REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL, SO-LENEMENTE RESPONDERÃO OS BENS PARTICULARES DO SIGNATARIO, E OS COMUNS ATE O LIMITE DA MEAÇÃO. Neste passo, a aplicação do dispositivo citado tem merecido a acolhida unânime de nossos Tribunais, inclusive Supremo, como se demonstrará se necessário for. Assim sendo, pretende a requerente valer-se dos direitos que lhe são conferidos pelo citado dispositivo legal, requerido pela a notificação das pessoas acima indicadas, e de terceiros por Edital, para que não aceitem títulos de crédito ou outras formas de contratação de dívida, de emissão do sr. Jerônimo Antonio Andreassa, sem que possuam a assinatura da requerente, N. Termos P. Deferimento, Curitiba, 12 de outubro de 1970. (a) Divisor: Bertha Cortes Filho, Advogada. DESPACHO FLS. 7. Notifique-se. Em, 27-X-70 (a) Nério Spesato Ferreira, Juiz de Direito. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente na forma acima indicada e afixado no saguão do Fórum, na sede desta comarca, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Campo Largo, aos cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta. Eu, Joaquim Martins Vidal, Escrivão o datilografado e subscrevi.

Noticiário

A diretoria do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, esteve reunida em Curitiba na semana passada, estudando financiamentos que totalizam Cr\$ 6,5 milhões para aplicação em projetos na região, sendo que Cr\$ 1,5 milhão se destina ao Paraná Cr\$ 3 milhões ao Rio Grande do Sul e Cr\$ 2 milhões a Santa Catarina. A reunião, que se realiza com frequência mensal e rodízio entre as Capitais dos Estados sulinos, compareceram além do presidente do BRDE, prof. José Truda Palazco, o sr. Alceu Machado, diretor do Banco no Paraná, o sr. Ari Mesquita, representante Santa Catarina e o sr. José Zacchia, como representante do Rio Grande do Sul. Hoje estará reunida a Junta de Administração, com assessoramento da diretoria. O prof. Truda Palazco, presidente do órgão, disse em entrevista coletiva concedida há dias, que o Banco vem incrementando o volume de suas aplicações e abrindo novas áreas de atendimento, dentro de seu programa de estimular as atividades industriais como organismo regional de fomento. Revelou o dirigente que o Banco aplicou no 1.º semestre deste ano uma soma correspondente a Cr\$ 60 milhões, sendo esperado que esse volume atinja até o final deste ano soma superior a Cr\$ 100 milhões.

SUPERANDO-SE

O presidente do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, que veio a Curitiba para uma reunião ordinária, explicou que o organismo, vem desenvolvendo uma atividade quase milagrosa de maior aplicação de recursos de fôra levado em conta que suas disponibilidades próprias ainda são escassas, tendo como origem exclusiva a contribuição dos três ainda irregulares.

Entretanto — explicou — a manipulação dos recursos de terceiros permitiu ao BRDE tornar-se o primeiro agente financeiro do programa Fipeme (programa do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico BNDE — destinado à pequena e média empresas) tendo firmado recentemente na Gunabara convênio para repasse de Cr\$ 40 milhões, parcela dos quais está sendo agora aplicada com a aprovação do financiamento de Cr\$ 6,5 milhões. Além disso o Banco também é agente financeiro do programa Finame, do qual já foi o mais importante agente, perdendo essa invejável posição com o surgimento de novas instituições que se credenciaram dentro deste programa, notadamente os bancos de investimento. Mas — anula — o Banco vem recuperando terreno e pela simplificação do mecanismo burocrático se tornou o 4.º agente deste programa em todo o País.

STEATITA A BOA PORCELANA DO BRASIL
PEÇAS DE ADORNOS E PRESENTES
ITAQUI — CAMPO LARGO — PARANÁ — CAIXA POSTAL 651

COMPRE AGORA O SEU VEÍCULO
Ankor Comercial s.a. Ford
tem os seguintes:
AUTOMÓVEIS RUA XV DE NOVEMBRO, 2268
MENSAL
MARCA ANO MENSAL
SIMCA 1961 155,00
SIMCA 1964 215,00
GORDINE 1965 185,00
SIMCA 1965 250,00
SIMCA 1966 265,00
ITAMARATY 1968 525,00
CORCEL 4 Portas Luxo 1969 485,00
CORCEL 4 Portas STD. 1969 459,00
"CAMINHÕES"
Rua XV de Novembro, 2268
MARCA ANO MENSAL
F. N. M. 1957 265,00
CHEVROLET 1958 195,00
FORD F-600 1959 135,00
FORD F-600 1960 250,00
FORD F-600 1961 325,00
FORD F-600 1964 325,00
FORD F-600 1968 685,00
FORD F-600 1969 685,00

PAVIMENTAÇÕES E REVESTIMENTOS EM MOSAICO "CERTOSINO"
P.I.P. Porcelana Industrial Paraná S.A.
CAMPO LARGO (PR) End. Telegr. "PEIFE" CAIXA POSTAL N. 700
MATERIAL ELÉTRICO

Lustres, lâmpadas e materiais elétricos em geral
Irmãos Strobel & Cia. tda.
Rua Desembargador Westfalen, 426 Telefone 22-5277

INDÚSTRIA CERÂMICA PARANÁ S/A.
— AZULEJOS CONFECCIONADOS SOB OS MAIS EXIGENTES E PERFEITOS MÉTODOS DE FABRICAÇÃO.
CAMPO LARGO - PARANÁ - BRASIL

A Semana em Notícia (Cont. da 1.ª página)
ESPORTIVAS
TAÇA PARANA UNIAO FERRARIA ELIMINOU O AVAI DE U. DA VITORIA
Bonito feito conseguiu nosso representante o União Ferraria, dentro da Taça Paraná, ao desclassificar no domingo passado a possante equipe do Avai de União da Vitória, derrotando-o nesta segunda partida pela contagem de 2x1. Embora o estado do campo não fosse em perfeitas condições devido as chuvas do dia anterior, o jogo foi muito disputado, com muitos lances emocionantes vencendo aquele que melhor aproveitou as oportunidades surgidas para vencer e, venceu o União Ferraria com fibra, muita luta e melhor categoria, que o seu leal adversário que tudo fez para empatar, o que não conseguiu. Os tentos foram marcados por Laurinho 2 e Mauro de penalidade máxima o tento de honra dos visitantes. A renda foi fraquíssima. Nossos esportistas não prestigiaram o União, deixando de comparecer ao espetáculo. Cr\$ 390,00 passaram pelas bilhetes do Estádio do Panático. Juiz: Arnaldo de Oliveira (regular) auxiliares: Benedito Amorim e Leandro Facco. Preliminar: não houve. Os Quadros: União Ferraria com Jurandir — Caliente — Tico — Aureo — Rui — Nivaldo — Fernando — Pedrão — Laurinho — Lara e Romano. Avai com Sérgio — Mauro — Getulio — Valmor — Pedrinho (Leandro) — Ferreira (Betinho) — Canário Faria — Cléo — Chila e Pelé. Cumprimentamos o rubro-negro campolarguense por mais este brilhante feito e desejamos que continue a brilhar neste certame, que a cada rodada vai ficando mais "dura" a parada. O próximo adversário do União será o União de Francisco Beltrão, que também eliminou o Vasco, de Foz do Iguaçu. Hoje devido as eleições, não haverá futebol em parte alguma.
CAMPEONATO INTERNACIONAL, 4 X PINDORAMA, 2
De comum acordo, jogaram domingo pela manhã no Estádio José Pedro Caropreso, as equipes do Internacional e Pindorama, em partida válida pelo campeonato e que foi transferida da 2.a rodada. O alvi negro não teve dificuldades em abater seu adversário pelo marcador de 4x2.
E O ATLETICO NO ROBERTAO
Em Porto Alegre o rubro negro dentro da Taça de Prata não leva uma melhor. Contra o Inter foi goleado por 4x1. Desta feita (domingo passado), foi o Grêmio que impôs outra goleada pelo marcador de 3x0. Decepcionou completamente a equipe orientada pelo bi-campeão mundial Djalma Santos. Vai mal o nosso representante dentro desse torneio inter clubes. Ontem foi contra o Cruzeiro de Tostão & Cia. e domingo vindouro é com o Vasco. Acorda Atlético... Vamos lutar... A torcida quer alegrias e vitórias. Prá frente.
LIGA REGIONAL DE FUTEBOL CAMPOLARGUENSE
BOLETIM N.º — 44-70 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1970
O Sr. Presidente desta Liga Regional, no uso de suas atribuições, resolve:
Juízo de Direito da Comarca de Campo Largo
ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CÍVEL E COMÉRCIO
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS DOS HERDEIROS ABAIXO RELACIONADOS DO ESPOLIO DE PETRONILHA MENDES PRADO.
O Doutor NERIO SPESATO FERREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná etc.
FAZ SABER aos que o presente edital virem, com o prazo de trinta (30) dias, que neste Cartório do Cível e Comércio corre o processo de inventário dos bens do espólio de PETRONILHA MENDES PRADO, e conforme consta das declarações do inventariante no termo respectivo os herdeiros: JAIRO MEIRA, EMILIA MEIRA, JUVELINA MEIRA, ANTONIO MEIRA, JOSE MEIRA, AURITA MEIRA ALVES, PAULO FERNANDES ALVES, DOMINGOS MEIRA, filhos de EMILIO MEIRA (já falecido) MANOEL MEIRA, FRANCISCO MEIRA, VIRGILINA MEIRA BRITTES, MARIA JULIA MEIRA, c/c JOÃO GONCALVES, AUGUSTA MEIRA DE SOUZA, representada por seus filhos: GUILHERME RIBEIRO DE SOUZA, DELAIVY MEIRA DE SOUZA e LEOMIR MEIRA DE SOUZA menor, todos residentes em ANTONINA, neste Estado, em endereços ignorados, pelo presente CITA e CHAMA os referidos herdeiros, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Estado dizer sobre as declarações prestadas pelo inventariante e assistir aos demais termos do inventário e partilha, até final sentença, sob as penas da lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos e a quem possa interessar, mandou se expedir o presente, que será publicado na forma da lei e afixado no saguão do Fórum. Dado e passado nesta cidade e comarca de Campo Largo, aos vinte e sete dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta. Eu, Joaquim Martins Vidal, Escrivão o datilografado e subscrevi.
NERIO SPESATO FERREIRA Juiz de Direito (15-22)

Nós temos um consórcio com tôdas as vantagens dos outros, e mais uma:
somos um Revendedor Autorizado Volkswagen.
LIGA REGIONAL DE FUTEBOL CAMPOLARGUENSE
BOLETIM N.º — 44-70 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1970
O Sr. Presidente desta Liga Regional, no uso de suas atribuições, resolve:
Juízo de Direito da Comarca de Campo Largo
ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CÍVEL E COMÉRCIO
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS DOS HERDEIROS ABAIXO RELACIONADOS DO ESPOLIO DE PETRONILHA MENDES PRADO.
O Doutor NERIO SPESATO FERREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná etc.
FAZ SABER aos que o presente edital virem, com o prazo de trinta (30) dias, que neste Cartório do Cível e Comércio corre o processo de inventário dos bens do espólio de PETRONILHA MENDES PRADO, e conforme consta das declarações do inventariante no termo respectivo os herdeiros: JAIRO MEIRA, EMILIA MEIRA, JUVELINA MEIRA, ANTONIO MEIRA, JOSE MEIRA, AURITA MEIRA ALVES, PAULO FERNANDES ALVES, DOMINGOS MEIRA, filhos de EMILIO MEIRA (já falecido) MANOEL MEIRA, FRANCISCO MEIRA, VIRGILINA MEIRA BRITTES, MARIA JULIA MEIRA, c/c JOÃO GONCALVES, AUGUSTA MEIRA DE SOUZA, representada por seus filhos: GUILHERME RIBEIRO DE SOUZA, DELAIVY MEIRA DE SOUZA e LEOMIR MEIRA DE SOUZA menor, todos residentes em ANTONINA, neste Estado, em endereços ignorados, pelo presente CITA e CHAMA os referidos herdeiros, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Estado dizer sobre as declarações prestadas pelo inventariante e assistir aos demais termos do inventário e partilha, até final sentença, sob as penas da lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos e a quem possa interessar, mandou se expedir o presente, que será publicado na forma da lei e afixado no saguão do Fórum. Dado e passado nesta cidade e comarca de Campo Largo, aos vinte e sete dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta. Eu, Joaquim Martins Vidal, Escrivão o datilografado e subscrevi.
NERIO SPESATO FERREIRA Juiz de Direito (15-22)

COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS STA. CECÍLIA LTDA.
Rodovia do Café — Km. 23 — Fone 8-5357 CAMPO LARGO — PARANÁ
REVENDEDOR AUTORIZADO
Haverá ônibus às 20,00hs. de Campo Largo a Curitiba e 21,30 vice-versa, de segunda a sexta-feira —
A R E N A
PARA DEPUTADO ESTADUAL
ANTONIO F. DA COSTA
Comércio Transporte Itaquí Ltda.
ATACADISTA: Porcelana, Louça e Vidro
TRANSPORTE: Todo o Brasil carros próprios
Caixa Postal, 681 — Fones: 8-5515 e 8-5538 ITAQUI — Campo Largo — Pr.
Moises Natel Portella
DIRETOR

VISITE CAMPO LARGO, NO SEU 1.º CENTENÁRIO, DE 17 A 23 DE FEVEREIRO DE 1971.
Exposição (Feira de Amostras) dos produtos do Município e outros. Muitas atrações e divertimentos. — Venha conhecer de perto a Capital da Louça e sentir o seu progresso.
ACERVO HISTÓRICO

Empresa Sul Americana de Transportes em Ônibus Ltda.

TABELA DE HORÁRIOS LINHA ESTRADA VELHA DE SEGUNDA A SABADO
SAIDAS DE C. Largo Curitiba
5:30 6:30 7:00 8:00 9:00 10:00 11:00 11:45 12:30 12:45 13:00 13:15 13:30 13:40 14:00 14:15 14:30 14:45 15:00 15:15 15:30 15:45 16:00 16:15 16:30 16:45 17:00 17:15 17:30 17:40 17:50 18:00 18:10 18:20 18:30 17:00 17:15 17:30 17:40 17:50 18:00 18:10 18:20 18:30 18:45 19:00 19:15 19:30 19:45 20:00

EXPEDIENTE
"Folha de Campo Largo"
Fundada em: 27 de Julho de 1961
Registrada sob n.º 07
Diretor: Arrion Ferreira do Amaral
Dir. Secretário: Serafim Amor Ferreira do Amaral
Distribuição: Antonio Vidal
Colaboradores: Odila Portugal Castagnoli José Marzari Neto Antonio Cezarino Pereira L. A. Chagas Bra. Rosi L. Sphair Bernadete M. Pe. Francisco Goraki Wilma Teresinha Vidal Josélia S. Talara
Sede em Campo Largo — Edifício Cine Jôia — 1.º andar
Escritório em Curitiba — Rua Voluntários da Pátria, 475 — 1.º andar — Conjunto 1602 — Fone: 22-4522